

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 368, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Defere a solicitação da discente Sabrina Teles Bezerra Fernandes do Nascimento, do Curso de Medicina da Universidade Federal do Acre.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 29 de novembro de 2024 referente ao processo nº 23107.025833/2024-76, RESOLVE:

Deferir a solicitação da discente Sabrina Teles Bezerra Fernandes do Nascimento, do Curso de Medicina da Universidade Federal do Acre, para cursar os internatos de Medicina da Família e Comunidade, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia na Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto, em 03/12/2024, às 15:04, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador 1477768 e o código CRC 663A64A5.

Referência: Processo nº 23107.025833/2024-76 SEI nº 1477768